



Despacho n.º 6217-I/2005 (2.ª série). — Pelo despacho de 15 de Maio de 1989 do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 4 de Julho de 1989, foi declarada a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação das parcelas de terreno necessárias à realização da obra da via longitudinal do Algarve — Via do Infante de Sagres — sublanço nó de Olhão-nó da Pinheira.

No entanto, dada a impossibilidade de prosseguimento de uma expropriação amigável, não foi possível concluir o processo de expropriação da parcela n.º 27 constante da declaração de utilidade pública citada antes de ocorrer a sua caducidade.

Assim, a requerimento da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., que, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º e do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 239/2004, de 21 de Dezembro, sucedeu ao Instituto das Estradas de Portugal, assumindo automaticamente a universalidade dos direitos e obrigações, legais e contratuais, que integravam

a esfera jurídica do antecessor, o qual, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 227/2002, de 30 de Outubro, e 237/99, de 25 de Junho, tinha substituído a JAE — Junta Autónoma de Estradas, e considerando o interesse nacional de que se reveste o referido empreendimento, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho n.º 22 635/2004 (2.ª série), de 30 de Setembro, do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 260, de 5 de Novembro de 2004, e ao abrigo do artigo 13.º, n.º 5, do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, declaro a renovação da declaração de utilidade pública constante do despacho de 15 de Maio da expropriação da referida parcela n.º 27, indicada no mapa de expropriações, que em anexo se publica, aproveitando-se todos os actos até ao momento praticados.

25 de Fevereiro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e das Obras Públicas, *Jorge Fernando Magalhães da Costa*.

Mapa de expropriações

Via longitudinal do Algarve — Via do Infante de Sagres — Sublanço nó de Olhão-nó da Pinheira

Número da parcela	Nomes e moradas dos expropriados	Identificação do prédio				Áreas (metros quadrados)
		Matriz/freguesia		Descrição		
		Rústica	Urbana	Predial	Freguesia	
27	<p>Proprietário: Américo José Brito da Costa e mulher Maria de Lurdes Nunes Gomes da Costa Rua Actor Epifânio, Lote 5 - 1º D.tº 1750-001 Lisboa</p> <p>Interessados: Teodoro Mauricio da Costa Júnior e Margarida Rosa Costa Catita Rua Júlio Diniz, 37 - 2º D.tº 2830-287 Barreiro</p> <p>Júlio Vitor Mauricio da Costa , Divorciado Rua Calouste Gulbenkian, 12 - 3º Esquerdo 2830-048 Barreiro</p> <p>Maria Luísa Lourenço Nicodemes e Amadeu Bexiga Nicodemes Rua D. Luís Furtado d'Albuquerque, 17 - 1º D.tº 2835-427 Lavradio</p> <p>José Diogo Laranjeira Dionísio e Evangelina Albino da Silva Dionísio Av. Bocage - Bloco A, 4 - 8-D.tº 2830-002 Barreiro</p> <p>Manuel João Lopes dos Santos e Maria Helena Marques Mendes dos Santos Rua Marquês de Pombal n.º 72 2830-336 Barreiro</p>	Artigo 35 - U-U1		10 003, fl. 110 do livro B-25	Vila Nova de Cacela	3 439 m²